



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000174/2020-16

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO DO TIPO SMART COM CHIP, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CNEN/IPEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.039.966/0001-11**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 409, Buri/SP – CEP: 18.290-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 310.580.618-01, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 030/2020](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000174/2020-16 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 063/2020](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo é de **12 (doze) meses**, passando a vigorar pelo período de **29/09/2022 com encerramento em 28/09/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 134.459,49 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais e quarenta e nove centavos)**, com seu valor mensal de **R\$ 11.204,95 (onze mil duzentos e quatro Reais e noventa e cinco centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula VI – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168751**, Plano Interno: **24780000013**; Natureza de Despesa **339039-19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000559** (SEI nº 1609978).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5%** (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Representante Legal
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

TESTEMUNHAS:**1 - RODNEY BUENO DE OLIVEIRA**

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura - COADM.
CPF nº 933.370.008-00

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Chefe da Divisão de Infraestrutura - DINFR.
CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 09/09/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Bueno de Oliveira, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 09/09/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 12/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610390** e o código CRC **5883D825**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 240121

Nº Processo: 01302.000145/2021-10.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de desktop compacto - alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total: R\$ 538.740,00. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 01280.000529/2018-00.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 21/09/2022 a 20/09/2023.. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.712.700,01. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 01280.000529/2018-00.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 21/09/2022 a 20/09/2023.. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.712.700,01. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0128000988202294. , publicada no D.O.U de 22/08/2022 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para a Reforma do Laboratório Temático de Química de Produtos Naturais, Prédio Nº 47, no Campus I do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA). Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Andre Araujo Nº 2936 Petropolis Petrópolis - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: 30/09/2022 às 09h00.

VEBER SOUSA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Inpa

(SIDE - 13/09/2022) 240105-00001-2021NE000044

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 01280.000729/2020-00.
Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 01.145.438/0001-20 - JOSE ANSELMO D'AFFONSECA NETO - ME. Objeto: Repactuação do valores do contrato nº 05/2022, em razão do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2022, considerando a vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.349,09. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 921387/2021, Nº Processo: 01340007923202137, Concedente: MINIST. DA CIENCIA, TECNOL., INOV. E COMUNICACOES, Conveniente: FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS CNPJ nº 51619104000110, Objeto: O presente convênio tem por objeto o apoio na gestão administrativa e financeira pela FUNCATE para execução do projeto Missão ACQUABRASILIS/AQUAE., Valor Total: R\$ 5.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 5.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000357, Valor: R\$ 1.290.000,00, PTRES: 204512, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041; Num Empenho: 2022NE000356, Valor: R\$ 3.710.000,00, PTRES: 204512, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041, Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2024, Data de Assinatura: 09/09/2022, Signatários: Concedente: MARCOS CESAR PONTES CPF nº 040.971.638-33, Conveniente: JOSIEL URBANINHO DE ARRUDA CPF nº 022.217.848-55.

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 240114

Nº Processo: 01245003504202295 . Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para desempenhar as tarefas de gestão nanceira e administrativa do projeto Difusão da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reuso de Água) no Semiárido Brasileiro , objeto de Emenda Parlamentar Individual nº 40880011, Processo SEI nº. 01245.003504/2022-95, a ser desenvolvido pelo Instituto Nacional do Semiárido INSA. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Nos moldes do Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 09/09/2022. EMMANUEL MOREIRA PEREIRA. Coordenador de Pesquisa. Ratificação em 09/09/2022. MONICA TEJO CAVALCANTI. Diretora. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.261.843/0001-16 FUNDACAOPARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA.

(SIDE - 13/09/2022) 240114-00001-2021NE080003

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. PARTÍCIPES: Observatório Nacional - ON, CNPJ 04.053.755/0001-05, e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ: 18.720.938/0001-41. OBJETO: Estabelecer parceria entre o ON e a Fundep, visando o apoio ao projeto de pesquisa: "Gestão da Política de Inovação do Observatório Nacional". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/04, com redação conferida pela Lei nº 13.243/16, e Decreto nº 9.283/18. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo ON, Jailson Souza de Alcaniz - Diretor e, pela Fundep, Jaime Arturo Ramirez - Presidente.

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 01245.014045/2022-75
ESPÉCIE: Termo de Cooperação, celebrado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/MCTI - CNPJ: 01.263.896/0029-65 e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - CNPJ: 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Execução do Projeto RESIDÊNCIA EM TIC 08, no contexto do Programa Prioritário Softex, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 8.639.275,09 (oito milhões e seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2023

ASSINAM: Pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI /MCTI: JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Secretário de Empreendedorismo e Inovação e pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÊNOS DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo, NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 01342.000174/2020-16.
Pregão. Nº 63/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 29/09/2022 a 28/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 134.459,49. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e INTIMA: JOSÉ CARLOS LADEIA, CPF nº 113.151.565-04, sócio da empresa CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 40.616.682/0001-86, tendo em vista não ter sido encontrado no endereço cadastrado, a comparecer na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Finanças e Contabilidade (SEGFC), para a retirada e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), referente às penalidades de ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 29.434,00, alusiva às emissões das notas fiscais eletrônicas constantes do relatório de faturas pendentes (SEI 0812189), emitidas em nome da empresa CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Trata-se dos fornecimentos de Produtos Radiofármacos, que não foram pagos até o presente momento

Em face da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitivas as penalidades aplicadas ao notificado, constantes do Processo Administrativo nº 01342.000923/2021-96.

Informa-se que, caso o montante da dívida não seja recolhido no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, e persistindo a condição de NÃO PAGAMENTO do presente crédito ou a falta de impugnação assinalada, poderá gerar a inscrição do crédito em Dívida Ativa, a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção do crédito, como SPC, SERASA e afins.

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e intima os sócios MARLENE DE LOURDES ALVES, CPF 979.312.688-49 e MARIANE ALVES SILVA, CPF 344.325.598-10 proprietárias da empresa HIGILIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 66.920.794/0001-10, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no DOU nº 138, seção 3, pg. 14, em 22/07/2022, da decisão administrativa de aplicação de penalidade no valor de R\$ 30.574,65 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para Ressarcimento ao Erário oriundo dos Processos Administrativos SEI 01342.001967/2022-14 tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN/CNEN em decisão proferida no Processo 1000256.46.2016.5.02.0013, ajuizada por NILTON MARTINS DE ALMEIDA, em relação ao Contrato IPEN/CNEN n. 108/2011.

Os notificados podem comparecer ao IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito.

Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN-CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa MHZ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., e seus sócios, Marcos Munhoz, CPF nº 087.178.318-57, Madalena Sabino Munhoz CPF nº 326.429.758-27, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato IPEN-CNEN nº 054/2011, no valor de R\$ 34.057,01 (trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e um centavo), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 0002877.59.2012.5.02.0082 da 82ª VT de SÃO PAULO, ajuizada pela Sra. CAROLINE GALVÃO DE FRANÇA NOGUEIRA COBRA

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex lege" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
Diretora
Substituta

